



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Quinta-feira • 26 de outubro de 2023 • Ano VII • Edição Nº 846

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
TORNAR SEM EFEITO (DECRETO Nº 1457/2023) .....	2
TORNAR SEM EFEITO (DECRETO Nº 1458/2023) .....	3
<b>CONTAS PÚBLICAS</b> .....	4
DECRETO FINANCEIRO (Nº 27/2023) .....	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

TORNAR SEM EFEITO (DECRETO Nº 1457/2023)



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ITAPARICA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



TORNA SEM EFEITO O DECRETO DE Nº 1457/2023 –  
EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Nº 843.

**Art. 1º** Torna sem efeito o decreto de nº 1457/2023, da edição do Diário Oficial nº 843 publicado em 23 de outubro de 2023 que trata da exoneração do **Sr. Lourival Rodrigues Oliveira** do cargo de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil do Município de Itaparica - BA.

**Gabinete do Prefeito**, em 26 de outubro de 2023.

**José Elias das Virgens Oliveira**  
Prefeito

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro  
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –  
Telefone: (71) 3631-3192

**TORNAR SEM EFEITO (DECRETO Nº 1458/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ITAPARICA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



**TORNA SEM EFEITO O DECRETO DE Nº 1458/2023 –  
EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Nº 843.**

**Art. 1º** Torna sem efeito o decreto de nº 1458/2023, da edição do Diário Oficial nº 843 publicado em 23 de outubro de 2023 que trata da nomeação do **Sr. Lourival Rodrigues Oliveira** do cargo de Assessor Administrativo da Secretaria de Educação e Esporte do Município de Itaparica - BA.

**Gabinete do Prefeito**, em 26 de outubro de 2023.

**José Elias das Virgens Oliveira**  
Prefeito

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro  
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –  
Telefone: (71) 3631-3192

**CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS**  
**DECRETO FINANCEIRO (Nº 27/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**

RUA ANTONIO CALMON

13882949/0001-04

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 27 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.483**

**Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação da outras providências.**

**O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPARICA, no uso de suas atribuições legais.**

**DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$31.408,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>				<b>31.408,00</b>
02	14	01	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
447	26.452.0008.2014.0000	VIVA ITAPARICA		500,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 1 500
02	14	01	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
754	26.452.0008.2014.0000	VIVA ITAPARICA		18.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 1 500
02	14	01	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
757	26.452.0008.2014.0000	VIVA ITAPARICA		6.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R.: 1 500
02	14	01	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
765	26.452.0008.2014.0000	VIVA ITAPARICA		6.908,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F.R.: 1 500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação (-)**

02	14	01	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
446	26.452.0008.2014.0000	VIVA ITAPARICA		-16.408,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo: 1 752
450	26.452.0008.2014.0000	VIVA ITAPARICA		-6.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo: 1 500
755	26.452.0008.2014.0000	VIVA ITAPARICA		-9.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R. Grupo: 1 500

**Anulação (-)** **-31.408,00**

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**

RUA ANTONIO CALMON

13882949/0001-04

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 27 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.483**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

ITAPARICA, 01 de SETEMBRO de 2023

\_\_\_\_\_  
**JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**